



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.259 de 18 de Abril de 2022


**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 6.372, de 17 de outubro de 2002, **RESOLVE REVOGAR**,  
As funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
689	ELIANE DOMINGUES DE FIGUEIREDO	CHEFE DE SEÇÃO SPU.5 - Coordenadoria de Controle, Uso, Ocupação e Parc	31/03/2022
5655	GEANE BARBOSA PAULINO	CHEFE DE SEÇÃO SPU.5.2 - Divisão de Licenciamento Urbanístico	31/03/2022
18313	SALOMAO PEREIRA DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO SPU.6.3 - Divisão de Informações Georreferenciadas	31/03/2022
36285	VANGEVALDO BATISTA SANT ANNA	CHEFE DE SEÇÃO SPS.09.1.1 - Centro POP	15/04/2022

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Abril de 2022

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização